



SEGUNDO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, firma o presente Primeiro Termo Aditivo ao Plano Anual de Contratações – PAC 2026, com a finalidade de incluir, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Item 3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o Subitem 3.16, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
3.16	Locação de imóveis	Locação de imóvel rural para depósito de galhos, folhas, restos de podas e supressão de vegetais	2.800,00	janeiro	Média	Não

Os demais termos e condições iniciais do PAC 2026 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
PREFEITO MUNICIPAL